

QUAIS SÃO MESMO OS SIGNIFICADOS DE “MESMO”?

¿CUÁLES SON REALMENTE LOS SIGNIFICADOS DE “MESMO”?

WHAT DOES “MESMO” REALLY MEAN?

Andressa D'Ávila*

Luiz Arthur Pagani**

Universidade Federal do Paraná

RESUMO: O objetivo desse trabalho é levantar questões sobre a significação de “mesmo” em português brasileiro (PB) que não foram exploradas pela literatura em português ou que não estiveram no centro das discussões. Pudemos perceber que esse item lexical é capaz de contribuir de maneiras diferentes para a significação das sentenças em que aparece a depender de fatores que serão apresentados no texto. Além de análises feitas para o PB – a partir de Ilari (1996) e Guimarães (2010) –, apresentaremos propostas para o inglês “*even*” – Horn (1969) e Karttunen e Peters (1979) – e para o francês “*même*” – Anscombe (1973) e Ducrot (1972, 1981). Essas análises trazem reflexões interessantes que podem elucidar aspectos concernentes ao “mesmo” em PB. Discutiremos fenômenos relacionados à noção de pressuposição e ao modelo de implicaturas de Grice (1975).

PALAVRAS-CHAVE: Pressuposição. Implicaturas. “Mesmo”.

RESUMEN: El objetivo de este trabajo es debatir sobre la significación de “mesmo” en el portugués brasileño (PB) y hablar sobre puntos todavía no explorados por la literatura en portugués o que no estuvieron en el centro de las discusiones. Se percibe que este ítem lexical puede contribuir de maneras diferentes para la significación de las oraciones en que aparece, lo que depende de factores que se presentarán a lo largo del texto. Además de análisis hechos para el PB – a partir de Ilari (1996) y Guimarães (2010) –, se presentarán propuestas para el inglés “*even*” – Horn (1969) y Karttunen y Peters (1979) – y para el francés “*même*” – Anscombe (1973) y Ducrot (1972, 1981). Dichos análisis aportan interesantes reflexiones que pueden elucidar aspectos concernientes al “mesmo” en PB. Se discutirán fenómenos relacionados a la noción de presuposición y al modelo de implicaciones de Grice (1975).

PALABRAS CLAVE: Presuposición. Implicaciones. “Mesmo”.

ABSTRACT: The aim of this paper is to raise awareness on the meanings of “mesmo” in Brazilian Portuguese (PB), which have not been explored by the literature yet. We noticed that this lexical item can affect the meaning of the sentence in different ways depending on several factors, which will be discussed later on. In addition to the analysis of “mesmo” in PB – based on Ilari (1996) and Guimarães (2010) –, we will also present proposals for “*even*”, in English – following Horn (1969) and Karttunen e Peters (1979) –, and for “*même*”, in French – following Anscombe (1973) and Ducrot (1972, 1981). These analyses may shed light on some issues

* Mestre em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). E-mail: davilandressa@gmail.com.

** Doutor em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e professor do Departamento de Literatura e Linguística da UFPR. E-mail: arthur@ufpr.br.

concerning “mesmo” in PB. We will also examine phenomena related to presupposition and conventional implicature, by Grice (1975).

KEYWORDS: Presupposition. Implicatures. “Mesmo”.

1 INTRODUÇÃO

Numa observação inicial, é possível perceber que a expressão “mesmo” apresenta um comportamento diversificado no português brasileiro (daqui em diante, PB), a depender do seu lugar na sentença e da prosódia empregada, dentre outros fatores. Observe-se, por exemplo, as seguintes sentenças:

- (1) Mesmo o João ama a Maria.
- (2) O João ama mesmo a Maria.
- (3) O João ama a Maria mesmo.

Quando ouvimos (1), por exemplo, entendemos, em função da presença da palavra “mesmo”, que o fato de que João ame a Maria causa alguma surpresa; a sentença (1) parece sugerir que não era esperado que o João fosse um dos indivíduos que amam a Maria. Já (2), no entanto, pode variar de interpretação em função da sua organização estrutural, que parece influenciar outros fatores. Repare-se que podemos ter duas configurações sintáticas para essa sentença:

- (4) a. [[o João]_{SN} [ama [mesmo a Maria]_{SN}]_{SV}]_S
b. [[o João]_{SN} [[ama mesmo]_{SV} [a Maria]_{SN}]_{SV}]_S

Em (4a), “mesmo” aparece modificando o sintagma nominal “a Maria” e, nesse caso, infere-se de (2) que não era esperado que a Maria fosse um dos indivíduos amados pelo João. Se, por outro lado, considerarmos a estrutura indicada em (4b), em que o verbo “amar” é modificado por “mesmo”, teremos então uma leitura de intensidade, isto é, o João ama muito a Maria.

A depender dessas configurações, (2) receberá também diferentes marcações prosódicas:

- (5) a. O João ama mesmo A MARIA.
b. O João ama MESMO a Maria.

Em (5a), o sintagma nominal “a Maria” recebe uma marcação prosódica distintiva, o que o determina como o foco de “mesmo” e torna a sentença compatível com a estrutura em (4a). Se, por outro lado, considerarmos a marcação prosódica indicada em (5b), temos a leitura de intensidade expressa em (4b).

No que diz respeito à sentença (3), também há o elemento prosódico influenciando na interpretação. Há a possibilidade de leitura intensificadora – como em (6) – e também é possível interpretar o fato de o João amar a Maria como algo inesperado, por razões a serem especificadas no contexto, como em (7):

- (6) O João ama a Maria MESMO, ele assistiu todas as comédias hollywoodianas açucaradas por causa dela.
- (7) O João ama A MARIA mesmo, que é muito chata.

E não são apenas essas as possibilidades de ocorrência da expressão “mesmo”. A diversidade de contextos nos quais ele pode aparecer é ainda maior se pensarmos em exemplos como:

- (8) a. O mesmo carro que furou o sinal bateu no muro.
Os mesmos carros que furaram o sinal bateram no muro.
b. A mesma moto que furou o sinal bateu no muro.
As mesmas motos que furaram o sinal bateram no muro.

- (9) a. Entreguei o(s) livro(s) à editora para posterior publicação do(s) mesmo(s).
b. Entreguei a(s) coletânea(s) à editora para posterior publicação da(s) mesma(s).

Os exemplos em (8) mostram um “mesmo”, classificado pela gramática tradicional como pronome demonstrativo, que tem características nominais, já que faz concordância de gênero e número, ao contrário daquele apresentado em (1-3). As sentenças em (9) também são sensíveis à concordância, além de terem função anafórica, o que não acontece nem em (1-3), nem em (8)¹.

No presente artigo, não nos ocuparemos desses últimos casos, mas sim do “mesmo” invariável, que apresentamos nos exemplos (1-3). Apontaremos algumas características das análises oferecidas para este “mesmo” invariável; o que nos interessa destacar desse recenseamento bibliográfico é o fato de que, embora haja uma diferença em relação a como cada uma das teorias concebe o significado de “mesmo”, elas acabam sendo compatíveis em função da noção de escalaridade presente, em alguma medida, em todas elas.

Ainda que não sejam muitas as análises para o “mesmo”, em PB, temos propostas interessantes em Ilari (1996) e Guimarães (2010), que concebem o item em questão como um focalizador, e em Vogt (1977), que replica para o PB uma análise realizada, no âmbito da Semântica Argumentativa, para o francês “*même*” – essa análise será apresentada mais adiante, a partir de Ducrot (1972). A proposta de viés argumentativo surge em oposição às análises para o inglês “*even*”², a partir da noção de **pressuposição** e de uma semântica de valores de verdade – como em Horn (1969), por exemplo. O recurso à pressuposição motivou não só as considerações de Ducrot (1972), mas também as de Karttunen e Peters (1979), que optam por um modelo de implicaturas baseado na proposta de Grice (1975). O trabalho de Karttunen e Peters (1979) irá nos interessar particularmente, ao final deste artigo, na elaboração de uma proposta mais unificada para o tratamento semântico do “mesmo” em PB.

2 OPERAÇÕES DE FOCALIZAÇÃO – ILARI (1996) E GUIMARÃES (2010)

Uma das análises para o “mesmo” invariável pode ser encontrada em Guimarães (2010), cujos pontos de partida são Ilari et al. (1993) e Ilari (1996). Nesses trabalhos, Ilari propõe uma tipologia para acomodar os usos variados dos advérbios em português – que embora constituam uma única classe de palavras, são bastante heterogêneos entre si. Um desses tipos de advérbios é o **advérbio focalizador**, categoria na qual se encaixa, entre outros, o nosso “mesmo”. A definição do que seja uma operação de focalização é apresentada a partir das sentenças abaixo:

- (10) **Justamente** porque a tabela falhou é que os filhos vieram ao acaso.
(11) O zelador, **injustamente** condenado por crime de omissão no incêndio que consumiu o prédio.

De acordo com Ilari, (11) tem a ver com a ideia de justiça, enquanto não se pode dizer o mesmo de (10), que apresenta uma noção de precisão ou de, nas palavras do autor, justeza. Em (10), se quisermos trocar “justamente” por um sinônimo, este precisa ser “exatamente”, como em (12); já em (11), se quisermos substituir “justamente” por um sinônimo, este agora precisa ser “de forma injusta”, como em (13) – com o devido reposicionamento que este constituinte exige:

- (12) **Exatamente** porque a tabela falhou é que os filhos vieram ao acaso.

¹Vale lembrar que há ainda um uso do “mesmo” que equivale a “de todo modo”, “de qualquer maneira”, que seria algo como:

A: O João não vai à festa do Pedro.

B: Bom, o João não gosta do Pedro **mesmo**...

Note, no entanto, que a equivalência não é completa já que o “mesmo” não tem a mesma mobilidade dessas expressões na sentença. No exemplo abaixo não temos a mesma interpretação:

A: O João não vai à festa do Pedro.

B: ? Bom, **mesmo** o João não gosta do Pedro...

²Tanto o **même**, quanto **even** correspondem basicamente ao mesmo tal como aparece em (1) e envolvem a ideia de expectativa:

i) *Even John loves Mary.*

ii) *Même Jean aime Marie.*

- (13) O zelador, condenado **de forma injusta** por crime de omissão no incêndio que consumiu o prédio.

Essa ideia de precisão se dá não em relação à falha na tabela ou ao nascimento dos filhos, que são eventos descritos pelo enunciado, mas sim em relação, “[...] reflexivamente, a algum segmento do próprio enunciado, que é ressaltado em contraste com os demais” (ILARI, 1996, p. 182), desta observação então decorre a noção de foco. Nesse sentido, uma expressão realiza uma operação de focalização quando:

- i) aplicada a um segmento de oração...
- ii) ... explicita que esse segmento fornece informações mais exatas que a média do texto, em decorrência de uma operação prévia de verificação...
- iii) ... que, por sua vez, implica um roteiro próprio, por exemplo, a comparação implícita com algum modelo ou parâmetro recuperável no co(n)texto. (ILARI, 1996, p. 183)

Tendo em vista essa definição, o autor trata as expressões focalizadoras a partir da divisão em grupos de expressões, separadas por operações de verificação que estariam em jogo no uso dessas expressões. A operação que vai nos interessar aqui é a **verificação de coincidência com protótipo**, que “[...] pode indicar que uma propriedade ou relação se realiza de maneira ‘prototípica’ ou ‘exemplar’” (ILARI, 1996, p. 188):

- (14) ... lá em Ipanema, **bem** em frente daquele Cine-Park.
- (15) Meu avô tinha uma chácara lá em Caí [...] em São Sebastião do Caí. E mas era assim, ela tinha... é era uma subida. Num morrinho ficava e a casa ficava lá em cima... sabe como é, essas casa(s) **bem** de brasileiro.
- (16) L1 – Olha, nós visitamos muito pouco. Assim, visita **mesmo**, a não ser uma vez que a gente se reúna com os amigos...
Doc – Mas pode haver motivos especiais para fazer uma visita...
L1 – Bem agora não... os motivos especiais que tiveram foram só aniversários né [...] Mas não, não tive ainda um motivo... vamos dizer especial **mesmo**.
- (17) Doc – E como passavam o dia?
(*A pergunta refere-se aos piqueniques que a informante dizia ocorrerem durante a sua infância.*)
L1 – Olha, eu era tão pequena que não me lembro disto. O que é que a gente fazia? A gente andava pra... por aqui, por ali... mas o que a gente fazia **mesmo** não posso dizer.

Segundo o autor, a ocorrência em (14) é, dos exemplos apresentados, a que mais imediatamente se aplica à ideia de prototipicidade envolvida nesse tipo de verificação. A expressão destacada sugere um roteiro de busca segundo o qual não haveria erro em encontrar um prédio que ficasse, por exemplo, “bem em frente” ao cinema; esse roteiro seria algo como “procure o prédio do lado oposto da rua, caminhando/olhando a partir do cinema, perpendicularmente à frente do próprio” (ILARI, 1996, p. 189). Ilari afirma ainda que “[...] invocar a noção de protótipo implica associar a determinados itens lexicais (em frente, de brasileiro) e a determinadas construções (por exemplo, o predicado nominal expressando identidade) um ‘roteiro típico de verificação’” (ILARI, 1996, p. 190).

Os exemplos com “mesmo” recebem uma análise que segue a ideia de roteiro prototípico de verificação:

Os exemplos [(14) e (15)] reforçam a necessidade de reconhecer que certas passagens de um texto tratam de realidades prototípicas. É evidente que a informante desses exemplos opera com a distinção entre *visita* e *visita mesmo*, *motivo especial* e *motivo especial mesmo*, *fazer* e *fazer mesmo*. Em [(15)], em que a informante se declara incapaz de relatar o que *fazia mesmo*, sua dificuldade parece ser a de explicar em uma resposta curta em que consistiam, prototipicamente, os piqueniques de sua infância. (ILARI, 1996, p. 191).

É a partir dessa noção de verificação de coincidência com protótipo que Guimarães (2010) irá propor uma análise direcionada especificamente para “mesmo”, mostrando novos dados – coletados do banco de dados do VARSUL (Projeto de Variação Linguística na Região Sul do Brasil). Para esse autor, alguns usos do operador em análise implicam que “[...] as diversas predicções

possíveis de uma qualidade ou relação com relação a um indivíduo sejam entendidas como passíveis de uma gradação por aproximação” (GUIMARÃES, 2010, p. 288). Esse seria o tipo de operação realizada em (18)³, por exemplo:

- (18) e acredito que o estouro **mesmo** veio na faixa do- do oitenta, né? da década de oitenta, né? onde abriram casas de- de nomes tradicionais no comércio, né?

De acordo com o autor, a década de oitenta, entre outros momentos em que pode ter ocorrido algum estouro menos típico, é aquela em que aconteceu o estouro mais evidente (do aumento da concentração de casas comerciais em uma rua importante de Curitiba e consolidação dessa rua como eixo comercial da região sudeste da cidade), daí a ideia de verificação do protótipo, entre outras opções presumíveis, de um item específico.

No entanto, algumas ocorrências de “mesmo” encontradas nos dados não se encaixam na operação descrita acima, como mostra o exemplo (19):

- (19) família de - de agricultores, não podia ser dispensado o trabalho dos filhos, **mesmo** os novinhos, que mal poderiam segurar uma enxada, tinham que ir pra roça como eles diziam.

De acordo com Guimarães, na sentença acima não há uma instância mais prototípica de “os filhos”, como poderia sugerir o que foi dito sobre a verificação de coincidência com protótipo. Teríamos, em lugar disso, uma operação de figura e fundo, na qual o sintagma “os [filhos] novinhos” seria a figura que contrasta com “os filhos”, sendo, portanto, uma relação de subclasse e classe. O “mesmo” realizaria, então, uma nova operação, que recebe o nome de **verificação por extensão para instâncias-limite**⁴.

Note-se que há ainda outra diferença entre (18) e (19), e que motiva a proposta de Guimarães: em (19), “mesmo” está anteposto à categoria sobre a qual tem escopo, enquanto que, em (18), o operador se encontra posposto à categoria focalizada. No que diz respeito ao “mesmo” que envolve identificação de protótipo, Guimarães afirma que:

O protótipo de uma categoria pode ser entendido como uma espécie de subconjunto dessa categoria – não qualquer subconjunto, mas um subconjunto central. Uma expressão como *mesmo*, então, denotaria uma função que extrairia esse subconjunto central de um determinado conjunto denotado pelo termo modificado. O que poderia caracterizar esse subconjunto poderia ser algum tipo de grau (de intensidade) de predicação da propriedade que o caracteriza. Assim, a delimitação de um conjunto não seria feita no modelo clássico, em que uma linha dividiria os elementos do Universo Discurso que pertenceriam a esse conjunto, mas por círculos concêntricos conforme alguns elementos fossem mais típicos do conjunto do que outros. (GUIMARÃES, 2010, p. 293).

Haveria, nesse sentido, um tipo de gradação a qual estaria condicionada a relação de pertencimento de um elemento a determinado conjunto, gradação dada por “pertence com um grau x , em que x seria um valor em uma escala”. Assim, em uma sentença como (20)⁵:

- (20) nós se damos bem, sabe? se gostamos bem, apesar de que- que com os parentes lá da minha- do meu pai se damos bem **mesmo** com as minhas primas lá, com meus primos.

É possível pensar um conjunto C , graduável, dos indivíduos “com quem se damos bem”, em que um subconjunto $C1$ contém todos

³Os exemplos (18) e (19) foram retirados de Guimarães (2010).

⁴É possível conceber uma interpretação que recupera a ideia de verificação por protótipo, se lembrarmos que “os [filhos] novinhos” determina uma classe que tipicamente deve ser dispensada do trabalho; assim, com “mesmo” indicando a prototipicidade desta classe para a dispensa do trabalho, fica realçada a força argumentativa da impossibilidade da dispensa do trabalho de quem quer que seja, apresentada no relato em (19).

⁵Adaptado de Guimarães (2010, p. 293).

os elementos y tal que esses elementos pertençam a C em um grau maior que zero, um subconjunto C_5 contém os elementos y que pertencem a C em um grau maior que 0,5 e o subconjunto C_{10} contém os elementos y que pertencem a C em grau igual a 1,0; isso para uma escala de 0 a 1,0:

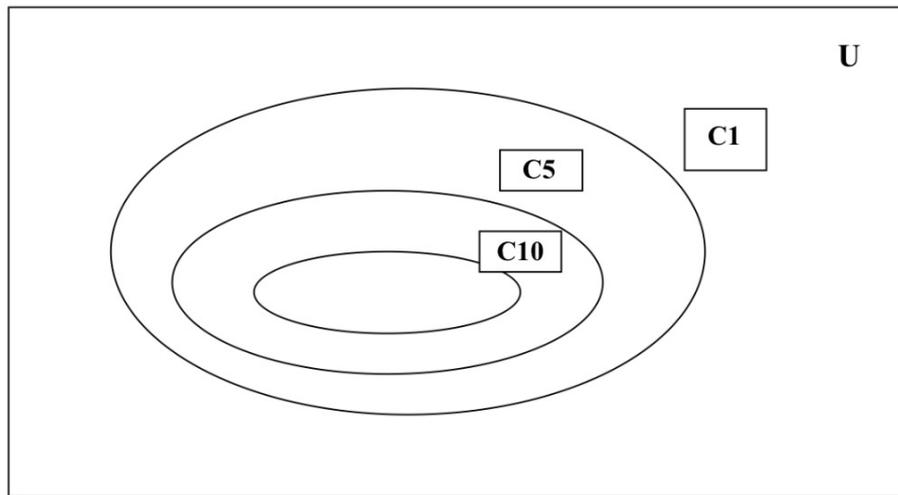


Figura 1: Modelo de conjunto com pertencimento graduável

Fonte: Guimarães (2010, p. 293)

Relativamente à verificação por extensão para instâncias-limite, Guimarães propõe que:

De uma certa forma, o processo aqui é o inverso do processo anterior: é uma determinada predicação que é verificada através de sua distribuição por suas instâncias, não uma instância que é comprovada pela situação (mais central ou não) com relação a uma predicação. E, enquanto o processo anterior implicava a delimitação de um protótipo, de um núcleo da predicação, com a exclusão das instâncias mais marginais desse núcleo, este processo implica a extensão dessa predicação para instâncias mais marginais. (GUIMARÃES, 2010, p. 294).

Gostaríamos de ressaltar que em ambos os autores, Ilari (1996) e Guimarães (2010), é possível encontrar indícios de uma análise que é, no fim das contas, escalar. Retomando o que dissemos acima, Ilari afirma que a verificação de coincidência com protótipo opera sobre um “[...] segmento do próprio enunciado, *que é ressaltado em contraste com os demais*” (ILARI, 1996, p. 182, destaque nosso) e que uma expressão realiza essa operação quando “[...] fornece *informações mais exatas* que a média do texto” (ILARI, 1996, p. 183; destaque nosso). Como acabamos de ver, para tratar dessa operação de verificação, Guimarães (2010) fala explicitamente em escala de pertencimento ao conjunto que é mais ou menos prototípico em relação a uma predicação.

No que se refere à verificação por extensão para instâncias-limite, a noção de escalaridade também está presente quando se afirma que há extensão de uma predicação para instâncias mais marginais. A ideia de escalaridade nos parece compatível com instâncias mais ou menos marginais, mais ou menos centrais, com segmentos que são mais prototipicamente relacionados a alguma propriedade qualquer, bem como comparar elementos em contraste com outros recuperáveis do co(n)texto.

3 PRESSUPOSIÇÃO – HORN (1969)

A possibilidade de uma análise pressuposicional para “mesmo”, em português, é apontada por Ilari:

Fica evidente que a capacidade de instaurar implícitos, que dizem respeito, de maneira toda particular, ao “universo de discurso” e *que são tipicamente pressuposições no sentido técnico do termo, serve para diferenciar classes de advérbios*; os exemplos a seguir constituem, nesse sentido, uma espécie de “par mínimo”, que permite distinguir um uso intensificador de um uso inclusivo de “mesmo”:

(159) Eles acordam cedo mesmo.

(160) Mesmo eles acordam cedo.

(ILARI et al., 1993, p. 94, destaques nossos)

Essa intuição não foi desenvolvida por Ilari nos trabalhos posteriores, que escolheu, como vimos, outros recursos para analisar o “mesmo”. Na literatura em inglês, por outro lado, a noção de pressuposição⁶ aparece com frequência. Horn (1969) é um dos primeiros autores a se valer da pressuposição para explicar o “*even*”. Embora não seja um trabalho muito pretensioso – um artigo curto, de nove páginas –, é constantemente citado por trabalhos posteriores que tratam dessa questão.

Analisando o par “*only*” e “*even*”, Horn (1969) propõe que a significação dessas duas partículas seja dividida em asserção e pressuposição, separando assim, respectivamente, o que está sob o alcance dos valores de verdade (a asserção) e o que diz respeito a inferências pragmáticas associadas às expressões linguísticas (a pressuposição).

Para ilustrar a questão, considere a sentença abaixo:

- (21) *Only Muriel voted for Hubert.*
Apenas a Muriel votou no Hubert.

Em (21), temos “*only*” com escopo nominal que é, segundo Horn (1969), um predicado de dois lugares que toma como argumentos a) o termo sobre o qual tem escopo e b) alguma proposição que contenha esse termo: $ONLY(x, F(x))$. Além disso, a sentença acima, de um lado, pressupõe que Muriel votou em Hubert⁷ e, de outro lado, assera que não existe outro indivíduo, além da Muriel, que tenha votado em Hurbert. A formalização do autor para essa análise é:

- (22) *Only Muriel voted for Hubert.*
 $ONLY(m, V(m, h))$
asserção: $\neg \exists (y \neq m \wedge V(y, h))$
pressuposição: $V(m, h)$ ⁸

Horn (1969) observa, no entanto, que é possível termos sentenças como as que se seguem, com a marcação prosódica assinalada:

- (23) *Muriel only VOTED for Hubert, she didn't campaign for him.*
Muriel apenas *VOTOU* no Hubert, ela não fez campanha para ele.

Nesse caso, a denotação proposta para o “*only*” com escopo nominal não é compatível com o “*only*” de escopo verbal, a menos que se use variáveis de predicado e, portanto, lógica de segunda ordem⁹. Operando sobre um verbo, “*only*” tomaria como argumento a) um predicado F e b) uma expressão que contenha esse predicado: $ONLY(F, F(x))$.

- (24) *Muriel only VOTED for Hubert*
 $ONLY(V, V(m, h))$ ¹⁰
asserção: $\neg \exists H(H \neq V \wedge H(m, h))$
pressuposição: $V(m, h)$

⁶Para uma apresentação detalhada do conceito de pressuposição, consulte-se o manual de semântica de Chierchia (2003, caps. 4 e 10).

⁷É importante notar que “Muriel votou no Hubert” pode não ser, no sentido clássico, uma pressuposição de “Apenas Muriel votou no Hubert”. Se a sentença for negada, “Não é verdade que apenas Muriel votou no Hubert”, uma continuação compatível seria “Ninguém votou no Hubert” e, nesse caso, não se manteria que “Muriel votou no Hubert”.

⁸Em que m denota Muriel, h denota Hubert e V denota a relação binária “votar em”; y é uma variável cujo domínio são os indivíduos. A notação empregada por Horn (1969) é a do cálculo de predicados de primeira ordem; sobre esse assunto pode-se consultar a introdução de Mortari (2001).

⁹Se na primeira ordem quantificamos indivíduos, na segunda ordem quantifica-se propriedades e relações; sobre segunda ordem (na verdade, qualquer ordem superior), e sua aplicação na interpretação das línguas naturais, consulte-se o manual de Dowty et. al. (1981).

¹⁰Aqui, além dos outros símbolos já apresentados, H é uma variável de segunda ordem cujo domínio são as relações binárias.

(24) diz que a sentença *Muriel only VOTED for Hubert* pressupõe que Muriel votou no Hubert e asserta que não existe outra relação binária, diferente daquela denotada por “votar em”, que relacione Muriel e Hubert.

Horn (1969) afirma ainda, a propósito do “only” com escopo sobre predicado, que há uma interpretação para a partícula em questão que “[...] envolve a noção de expectativa mais que a mera exclusão proposta pela formalização acima” (HORN, 1969, p. 101). Para dar conta disso, o autor propõe uma nova formalização – que nos interessa particularmente, uma vez que a solução apresentada pelo autor envolve justamente a ideia de escala. Horn (1969) irá considerar um determinado conjunto de escalas de força – chamado de E^- , de modo que cada membro E_i que pertence a E estabelece uma relação de dois lugares que ordena uma classe de predicados: $ONLY(F, F(x), E_i \in E)$.

Desse modo, “only” passa a ter um duplo conteúdo pressuposicional:

- (25) *Muriel only VOTED for Hubert.*
 $ONLY(V, V(m,h), E_i \in E)$
asserção: $\neg \exists H(H \neq V \wedge E_i(H, V) \wedge H(m, h))$
pressuposição:
 i) $V(m,h)$
 ii) $\exists H(H \neq V \wedge E_i(H, V))$

As pressuposições associadas a (23) passam a ser, então, i) Muriel votou no Hubert e ii) existe uma relação binária H (diferente de “votar em”) que é superior à denotada por “votar em”. Por outro lado, o conteúdo assertado é de que não existe uma relação binária H , diferente de “votar em”, que lhe seja superior e que relacione Muriel a Hubert.

O autor fala apenas intuitivamente das ideias de expectativa e de predicado superior/inferior, contudo, elas serão desenvolvidas com mais detalhes por trabalhos posteriores de outros autores, como veremos adiante. É também intuitivamente que Horn (1969) irá falar sobre “even”, afirmando que, quando com escopo nominal, ele também é um operador que tem como escopo a) um indivíduo x e b) um predicado do qual x faça parte: $EVEN(x, F(x))$. Diferentemente de “only”, “even” acionaria a pressuposição de que existe um indivíduo y , tal que esse indivíduo é diferente de x , e a y também é atribuído o predicado F . Como exemplo, considere a sentença abaixo:

- (26) *Even John loves Mary.*
 Mesmo o João ama a Maria.

De acordo com a análise de Horn, (26) asserta que João ama Maria e pressupõe que há outro(s) indivíduo(s), além do João, que ama(m) a Maria; além disso, a sentença em questão asserta que João ama Maria, conforme o esquema abaixo:

- (27) *Even John loves Mary.*
 $EVEN(j, L(j,m))$
asserção: $L(j,m)$
pressuposição: $\exists (y \neq j \wedge L(y, m))$ ¹¹

No entanto, essa denotação, segundo observação do autor, não dá conta da distinção entre “even” e “also”, sugerindo que é justamente a noção de expectativa, envolvida na significação de “even”, a responsável por resolver esse problema¹². Horn (1969) encerra o texto dizendo que essa questão sobre o “even”, a despeito do título do artigo, não será tratada naquele texto, mas que uma

¹¹ Nesta nova fórmula, j denota João, m denota Maria e L denota a relação binária “amar”.

¹² Ducrot (1972) também irá propor uma solução para essa distinção. Ver subseção 4.1.

possibilidade seria aplicar a ela a mesma análise que se fez com relação ao “only” de expectativa (HORN, 1969, p. 106).

Horn (1969) atribui a Fillmore (1965) a primeira discussão sobre a ideia de expectativa na análise de “even”. As palavras de Fillmore sobre isso são:

Considere a diferença entre as sentenças “ela lê em sânscrito” e “ela lê mesmo em sânscrito”. A segunda nos diz o mesmo que a primeira, mas acrescenta que esse é um fato, de alguma maneira, surpreendente. A contribuição da palavra “mesmo” [“even”] não pode ser explicada, ao que me parece, pela atribuição de traços semânticos usuais. Eu diria que a sentença “ela lê mesmo em sânscrito” deve ser ‘fatorada’, por assim dizer, em duas sentenças, a saber, “ela lê em sânscrito” e “Seria de se esperar que ela não lesse em sânscrito”. (FILLMORE, 1965, p. 67-8).

Não é o objetivo de Fillmore, no texto citado, tratar especificamente de “even”, nem há uma proposta sobre pressuposição, mas essa intuição sobre a semântica do operador segue sendo explorada até os textos mais recentes.

4 ALTERNATIVAS À PRESSUPOSIÇÃO

Essa seção pretende mostrar as análises feitas para “mesmo”¹³ que, no âmbito de teorias diferentes, dialogam com o ponto de vista pressuposicional acima. Essas análises representam maneiras diferentes de conceber o significado, sobretudo no que diz respeito à relação entre o significado linguístico e a lógica. No entanto, esperamos mostrar como, em alguns aspectos, elas podem ser consideradas equivalentes e não completamente opostas como se poderia supor. A primeira das discussões é a análise argumentativa de Oswald Ducrot (1972). Em seguida, apresentaremos as considerações de Karttunen e Peters (1979), feitas a partir do modelo conversacional de Grice (1975).

4.1 OPERADOR ARGUMENTATIVO – DUCROT (1972)

Ducrot (1972), no capítulo *A pressuposição na descrição semântica*, apresenta crítica à forma como o fenômeno da pressuposição vinha sendo tratado pela literatura até aquele momento – nomeadamente, propostas como as de Fillmore (1965) e Horn (1969). O problema dessas análises, no que diz respeito ao “até mesmo”¹⁴, seria o equívoco em afirmar que uma sentença como (28a), teria como pressuposição (28b):

- (28) a. Até mesmo o João veio.
b. Não se esperava pela vinda de João.

De acordo com Ducrot, seria mais adequado dizer que a pressuposição associada à sentença (28a) seja:

- (29) A vinda de João é mais significativa que a vinda de quem quer que seja.¹⁵

Embora a discussão sobre esse pressuposto alternativo acabe aí e a própria reflexão sobre a questão da pressuposição acabe se diluindo, interessa mostrar que é a partir da formulação em (29) que Ducrot (1972) vai se aproximando de uma abordagem cujo

¹³ Aqui, leia-se também “even” e “même”.

¹⁴ As análises da Semântica Argumentativa, que serão apresentadas a seguir, foram originalmente propostas para o francês “même”. Os autores brasileiros dessa linha consideram equivalentes as expressões “mesmo”, “até” e “até mesmo”.

¹⁵ Não fica muito clara a diferença entre “ser inesperado”, como proposto por Fillmore e outros autores, e “ser mais significativo”; sabemos que, para Ducrot, essa última caracterização é mais adequada para a descrição do “mesmo”, ao passo que a primeira é “tipicamente um artefato, um produto da pseudo-situação em que a observação se processa” (cf. DUCROT, 1972, p. 117). No entanto, tomando o exemplo de Ducrot, a vinda de Pedro pode ter sido mais significativa justamente porque era inesperada ou inesperada porque mais significativa.

aspecto central é a ideia de escalaridade, envolvida na significação do “(até) mesmo”.

Ainda nesse texto de 1972, Ducrot apresenta o que parece ser compatível com a proposta apresentada por outros autores, isto é, a ideia de que é preciso dividir a significação em conteúdos distintos. Para não falar em valores de verdade e pressuposição e/ou implicaturas, Ducrot propõe i) um **componente linguístico** que é responsável por atribuir a cada enunciado, independentemente de qualquer contexto, uma certa descrição, que recebe o nome de **significação**, isto é, um enunciado *A* terá a significação *A'*; ii) e um **componente retórico** em que dada a significação *A'* atribuída a *A*, e as circunstâncias *X* nas quais *A* é proferido, prevê o **sentido** efetivo de *A* na situação *X*.

Junto ao componente linguístico, que atribuiria uma significação neutra ao enunciado, operaria, no componente retórico, **leis de discurso**¹⁶ como, por exemplo, a **lei da exaustividade**, que muito se assemelha às formulações de Grice, já que exige do locutor que dê o máximo de informação que possuir sobre o assunto de que está tratando e que essa informação interesse ao interlocutor.

É na explicação de como os dois níveis interagem que aparece o “mesmo” e a ideia de argumentação começa a aparecer. Para que, segundo o autor, não se corra o risco de entender esse componente linguístico como completamente cego às questões concernentes à enunciação, propõe-se que, tendo em vista uma sentença como “Ele veio e até mesmo falou comigo”¹⁷:

[...] existe uma certa conclusão, a que chamaremos *r*, que a segunda oração pareceria fundamentar ainda mais do que a primeira (*r* pode ser, em nosso exemplo, ‘ele é simpático’, ‘ele tem cara de pau’, ‘ele se aborrecia’, etc) [...] Porque o *r* dos exemplos precedentes assinala, na descrição do próprio enunciado, um lugar ao mesmo tempo bem determinado e vazio, que deverá ser preenchido pelo componente retórico mediante as indicações fornecidas pelo contexto de enunciação. (DUCROT, 1972, p. 141).

Em publicação posterior, Ducrot (1981) apresenta a noção de **escala argumentativa** já no quadro de uma teoria argumentativa que elimina a necessidade de um nível voltado para o contexto que seja desvinculado da estrutura da língua. Em Ducrot (1981)¹⁸, encontramos os conceitos mais fundamentais para a análise do “mesmo”, tal como a encontramos nos trabalhos dos autores brasileiros. Segundo o autor, sua perspectiva se insere em uma linha de estudos semânticos, de viés estruturalista, que pretende incluir na língua aspectos relativos à fala:

Partiremos da observação, bastante banal, que muitos atos de enunciação têm uma função argumentativa, que eles objetivam levar o destinatário a uma certa conclusão, ou dela desviá-lo. Menos banal, talvez, seja a ideia de que essa função tem marcas na própria estrutura do enunciado: o valor argumentativo de uma frase não é somente uma consequência das informações por ela trazidas, mas a frase pode comportar diversos morfemas, expressões ou termos que, além de seu conteúdo informativo, servem para dar uma orientação argumentativa ao enunciado, a conduzir o destinatário em tal ou qual direção. (DUCROT, 1981, p. 178).

Citando Anscombe (1973), o autor afirma haver uma impossibilidade de se oferecer uma descrição apenas informacional de enunciados com “mesmo”, já que não seria possível dizer algo como “até mesmo Pedro veio”¹⁹ sem que haja intenção de apresentar, ao interlocutor, a vinda de Pedro como prova de alguma coisa – como o sucesso de uma festa, por exemplo. Esse caráter argumentativo estaria além de apresentar a vinda de Pedro como improvável; nesse sentido, o “mesmo” faria com que a proposição

¹⁶ O conjunto das leis de discurso não é estabelecido de maneira a orientar as análises para esta ou aquela lei. Não conseguimos localizar precisamente, mesmo incluindo outros textos do autor, em que lugar a noção de lei discursiva é definida. Encontramos noções como “lei de informatividade”, “lei de encadeamento” (DUCROT, 1972, p. 91), “lei de economia” (DUCROT, 1972, p. 213), mas não se sabe ao certo quantas são e se há um número finito delas.

¹⁷ A sentença de que aparece na tradução é “Ele veio, e até mesmo me falou” (DUCROT, 1972, p. 140), que adaptamos aqui para deixar mais clara a análise do autor.

¹⁸ Ducrot (1981) é a tradução brasileira do original *La preuve et le dire*, de 1973.

¹⁹ Exemplo de Ducrot (1981, p. 179). Como já observamos, nas traduções para o português, e também nos exemplos de autores brasileiros (ver GUIMARÃES, 1987; VOGT, 1977; entre outros), mesmo, até e a locução até mesmo são consideradas expressões intercambiáveis.

por ele inserida seja utilizada como argumento e que esse argumento seja também dado como mais forte em relação a uma certa conclusão pretendida pelo locutor (DUCROT, 1981, p. 179-80); do ordenamento de força entre argumentos se segue a noção de **escala argumentativa**.

Para caracterização de uma escala argumentativa, é essencial definir **classe argumentativa**. Considerando que dois enunciados, *A* e *B*, são apresentados por um locutor como sendo argumentos a favor de uma mesma conclusão *r*, isso irá significar que *A* e *B* pertencem à mesma classe argumentativa determinada por *r*. O exemplo apresentado por Vogt (1977) para ilustrar essa questão envolve o operador “também”, que aparecia como um problema para a Horn (1969), como vimos anteriormente:

(30) Paulo veio e João veio também.

Segundo Vogt (1977), para o locutor de (30), tanto a vinda de Paulo quanto a de João caracterizam argumentos a favor de uma conclusão como, por exemplo, “A festa da Maria foi um sucesso”; ou seja, ambos os enunciados que constituem o encadeamento fazem parte de uma mesma classe argumentativa definida relativamente à conclusão “A festa da Maria foi um sucesso”. No interior desse conjunto de argumentos, o locutor pode estabelecer uma relação de ordem entre eles, constituindo assim uma escala argumentativa.

Em (30), o “também” seria responsável por localizar os dois argumentos no mesmo ponto da escala. O “mesmo”, ao contrário do “também”, marcaria então uma relação de ordenamento em relação a uma conclusão depreendida do contexto, ou seja, dados dois enunciados quaisquer, o “mesmo” irá dispor esses enunciados, de modo que o segundo seja apresentado como um argumento mais forte que o antecedente, como em (31) abaixo:

(31) A festa estava ótima. O Pedro veio e até mesmo o João estava lá.

A vinda de João é, de acordo com essa análise, apresentada como sendo mais forte, enquanto argumento, do que a vinda de Pedro, para que a festa possa ser considerada um sucesso, supondo um contexto em que Pedro é considerado um sujeito bastante ocupado e só vai a algumas festas, enquanto João é profundamente ocupado e quase nunca comparece a festas.

Como se vê em (31), e como mencionado na nota 18, Vogt (1977, p. 95) considera “mesmo”, “até” e a locução “até mesmo” como expressões com o mesmo funcionamento semântico e, como decorrência disso, que todas elas se encaixam na análise para o “*même*”. Na maioria das menções, feitas ao longo do texto, o operador aparece como “mesmo”, no entanto, em alguns exemplos é usado o “até mesmo”. Além de ser um tipo de tratamento um pouco inconsistente, nem sempre a sentença soa natural, quando trocamos os itens:

(32) O Pedro veio e mesmo o João estava lá.

(32) causa algum estranhamento, o que não acontece com a introdução do “até”, como em (31). Deve haver alguma particularidade na denotação desse último que explique a razão pela qual algumas sentenças só parecem naturais se ele estiver presente. Isso indica que esses operadores contribuem de maneira ligeiramente diferente para o significado da sentença e devem, portanto, receber tratamentos distintos. A propósito, a diferença entre esses dois itens é mencionada por Ilari (2010), em comentários ao número 52 do Caderno de Estudos Linguísticos, no qual foi publicado Guimarães (2010):

A análise que eu propus (no artigo de 1996) para o focalizador “mesmo” era inadequada, e a razão disso foi o fato de eu ter confundido dois usos diferentes do “mesmo”: o uso como focalizador e o uso em que ele aparece ao lado do operador argumentativo “até”, em frases como “Até mesmo o prefeito esteve presente ao enterro”. Por causa dessa confusão, acabei transferindo para o mesmo-focalizador características que são de fato do “até” de argumentação, e isso gerou resultados inadequados. (ILARI, 2010, p. 313).

Não será nossa proposta delinear essas distinções, mas esperamos que as nossas considerações sobre o “mesmo” possam lançar

alguma luz sobre essa questão.

Deve-se ter notado que os exemplos analisados do ponto de vista argumentativo também podem se encaixar na operação de verificação por extensão para instâncias-limite, proposta por Guimarães (2010). Isto é, podemos considerar João como um indivíduo que pertence a um instância-limite até a qual se estende a predicação “ir à festa”. Já o “mesmo” responsável pela verificação por coincidência com protótipo, aquele que aparece posposto ao item sobre o qual atua, não aparece nas considerações sobre o papel argumentativo do operador. Há, no entanto, em Anscombe (1973), uma separação, em que o autor indentifica duas categorias distintas de “*même*”²⁰:

- (33) *Elle lit même le sanscrit*
Ela lê mesmo em sânscrito.²¹
- (34) *M. Brejnev désirait être logé non pas à Versailles, mais à Paris même*
Sr. Brejnev não desejaria estar hospedado em Versailles, mas em Paris mesmo.

Sobre (34), Anscombe afirma que:

Não é dito, de nenhuma maneira, que o Sr. Brejnev gostaria de estar hospedado em outro lugar que não em Paris: ao contrário, o *mesmo* utilizado em [(34)] exerce um papel especificador [*spécifiant*]; ele serve para indicar que o Sr. Brejnev não gostaria de estar alojado em outro lugar que não fosse Paris. [...] Ele exclui não somente tudo aquilo que não é Paris, mas de maneira particular, tudo o que é próximo à Paris, a saber a periferia. (ANSCOMBRE, 1973, p. 41)

Essa ideia de exclusão, presente em (34), não se aplicaria em (33), sentença que, de acordo com o autor, só se pode compreender se se admite a existência de outras línguas nas quais também se pode ler. Em síntese, o “mesmo” poderia ora destacar um elemento entre outros que podem ficar implícitos, ora excluir outros elementos e especificar apenas um; separação que é bastante compatível com as ideias apresentadas em Guimarães (2010). O “mesmo” em (33) parece se encaixar na definição de verificação por extensão para instâncias-limite, já que focaliza “em sânscrito” que se apresenta como categoria limite de outras línguas, provavelmente recuperáveis ou presumíveis do contexto; por outro lado, podemos dizer que o “mesmo” em (34), de alguma maneira, localiza Paris como central, excluindo Versailles, que fica no subúrbio parisiense. Essa distinção, porém, não é desenvolvida nos trabalhos que se seguiram e o centro das discussões sobre o “*même*” em Semântica Argumentativa fica sendo aquele que aparece em (33) – consequência disso é que os trabalhos sobre o PB, a partir dessa teoria, também só colocam esse “mesmo” em questão.

4.2 IMPLICATURAS – KARTTTUNEN E PETERS (1979)

Kartttunen e Peters (1979), também partindo da discussão proposta por Fillmore (1965) e Horn (1969), consideram que a pressuposição, de fato, constitui um aspecto do significado distinto daquele sobre o qual cabe falar em condições de verdade; no entanto, nem tudo o que tradicionalmente se conhece por pressuposição seria instanciações do mesmo fenômeno, haveria nesse grupo uma unificação de coisas distintas. Para tratar da questão de maneira mais sensível a essas distinções, Kartttunen e Peters (1979) propõem que se lance mão dos conceitos de implicatura conversacional (particularizada e generalizada) e implicatura convencional, conforme Grice (1975).

Os autores apresentam exemplos para cada um desses tipos de implicaturas, exemplos que são usualmente classificados como pressuposição. Para os efeitos deste artigo, iremos apresentar apenas o que diz respeito à implicatura convencional, conceito por meio do qual os autores tratam “*even*”. Vamos começar considerando o exemplo abaixo:

- (35) *Even Bill likes Mary.*

²⁰ Exemplos (31) e (32) foram extraídos de Anscombe (1973, p. 41).

²¹ Alguns falantes de PB consideram essa sentença estranha e preferem “Ela lê até em sânscrito”.

Mesmo o Bill gosta da Mary.

Para Karttunen e Peters (1979, p. 11), em uma sentença como (35), “*even*” cumpre nenhum papel na determinação do valor de verdade, já que ela é verdadeira nas mesmas condições que (36):

(36) *Bill likes Mary.*

Bill gosta da Mary.

A diferença residiria, portanto, no fato de que proferir (33) permite inferir proposições que não estavam relacionadas à mesma sentença sem o “*even*”; proposições como em (37):

(37) a. Outras pessoas além de Bill gostam da Mary.

b. Das pessoas consideradas no contexto, Bill era o menos esperado que gostasse da Mary.

Ao proferir *Bill likes Mary*, o falante se compromete com as proposições expressas em (37). De acordo com os autores, se acontecer de alguma das proposições em (37) ser falsa enquanto (35) for verdadeira, o falante pode ser acusado de desconhecer como as coisas realmente são. Pode ocorrer, no entanto, em uma situação como essa, que o falante seja criticado por estar parcialmente correto; uma resposta possível para (35) seria então “Bom, sim, o Bill gosta da Mary, mas isso era esperado”. Ao contrário, se acontecer de (36) ser falsa, essa crítica parcial não é mais possível e poderia ser respondida com “Você não esperaria que o Bill gostasse da Mary, como aliás, ele não gosta”. Isso tudo revela que os aspectos concernentes aos valores de verdade são distintos dos que dizem respeito ao que é implicado pela sentença. Os autores irão afirmar que:

Seguindo Grice, nós interpretamos esses fatos como significando que as proposições expressas em [(37)] são IMPLICADAS pela sentença [(35)], não assertadas. Além disso, essas implicaturas são CONVENCIONAIS. Elas não podem ser atribuídas a princípios conversacionais gerais em conjunção com particularidades comuns a certos contextos de proferimento; elas simplesmente aparecem por conta da presença do *even*. Uma indicação da natureza convencional dessas implicaturas é que elas não podem ser canceladas ou dissociadas da sentença. (KARTTTUNEN; PETERS, 1979, p. 12).

A distinção entre esses dois aspectos do significado tem reflexos em uma teoria pragmática que lida com as sentenças no discurso. Para explicar essa questão, os autores fazem referência a Stalnaker (1974) e apresentam a noção de *common ground*, isto é, o conjunto de assunções comuns aos indivíduos envolvidos em uma situação conversacional.

Para Stalnaker (1974), é possível estabelecer a distinção entre asserção e pressuposição não em termos do conteúdo que as proposições expressam, mas, a partir do viés pragmático, em termos da situação na qual um proferimento é feito – daí a aproximação com a proposta de Karttunen e Peters (1979); isso envolve as intenções e atitudes do falante e da sua audiência. O autor afirma que toda comunicação se dá levando-se em conta um conjunto de crenças e assunções que é compartilhado entre o falante e seus interlocutores. Isto é:

O *background* de informações assumido – o conjunto de pressuposições que, em parte, definem um contexto linguístico – naturalmente impõe restrições sobre o que pode ser razoável ou apropriadamente dito em um dado contexto. Nas restrições relacionadas a um tipo particular de construção gramatical, ou uma expressão particular ou conjunto de expressões, há um fato linguístico a ser explicado. (STALNAKER, 1974, p. 474).

Karttunen e Peters (1979) relacionam a discussão de Stalnaker com os seus objetivos, afirmando que as implicaturas convencionais exercem um papel importante na determinação do caráter apropriado ou não dos proferimentos em uma conversação. Em geral, dizem os autores, uma sentença só pode ser proferida apenas se não implicar convencionalmente nada que possa gerar contradições durante o discurso.

É importante dizer, antes de apresentar as implicaturas associadas ao “*even*”, que alguns dos termos que serão empregados por

Karttunen e Peters (1979) – como, por exemplo, implicatura escalar –, são denominações informais no sentido de que não têm relação com a conceituação clássica encontrada na literatura pragmática. Veja-se, inclusive, que implicaturas escalares são, tradicionalmente, um tipo de implicatura de quantidade e são, portanto, conversacionais. Como vimos, os autores estão tratando de implicaturas convencionais²², sendo então as escalas, nesse caso, outro tipo de fenômeno.

Karttunen e Peters (1979) limitam sua discussão apenas ao “*even*” com foco sobre sintagmas nominais e que preceda imediatamente a esse foco. Os autores começam apresentando a análise em termos mais informais, afirmando que as implicaturas de “*even*” em uma sentença dependem, fundamentalmente, do **foco** e do **escopo** da partícula. O foco é o constituinte da sentença com o qual “*even*” está associado. Esse conceito está ligado com o que eles chamam de **implicatura existencial**:

(38) Há outros *x* sob consideração ao lado de α tal que ... *x* ...

O α em (38) representa o foco de “*even*”, isto é, o sintagma nominal a que está anteposto, e a sentença aberta “... *x* ...” é o seu escopo. O escopo é obtido pela exclusão da partícula “*even*” e a substituição do constituinte focalizado por uma variável. No caso de *Even Bill likes Mary*, o sintagma nominal sobre o qual “*even*” incide é “Bill”, sendo, portanto, esse o seu foco; o escopo é o resultado da exclusão de “*even*” (i.e., “*Bill likes Mary*”) e a substituição do foco por uma variável (i.e., “*x likes Mary*”), como segue:

(39) Há outros *x* sob consideração ao lado de *Bill*, tal que *x* gosta da *Mary*.

A proposição em (39) diz que existem outros indivíduos, pertinentes contextualmente para os falantes envolvidos na conversação, tal que esses outros indivíduos gostam da *Mary*.

Karttunen e Peters afirmam que em sentenças mais complexas, o escopo do “*even*” pode ser ambíguo, como por exemplo:

(40) *It is hard for me to believe that Bill can understand even* SYNTACTIC STRUCTURES.

Para mim, é difícil acreditar que Bill consiga entender mesmo o SYNTACTIC STRUCTURES.

O foco do “*even*”, segundo os autores, é inequivocamente o elemento destacado em (40), “*Syntactic Structures*”, dado que esse é o nominal que o segue. No entanto, em uma interpretação i) há outros livros sobre os quais é difícil acreditar que Bill possa entendê-los; em uma outra interpretação, ii) há outros livros que o Bill é capaz de entender, além do *Syntactic Structures*. Essas duas possibilidades de escopo são respectivamente apresentadas abaixo:

(41) a. *It is hard for me to believe that Bill can understand x*

Para mim, é difícil acreditar que o Bill consiga entender *x*.

b. *Bill can understand x*.

Bill consegue entender *x*.

Dados os conceitos de foco e escopo, é possível apresentar uma segunda implicatura; de acordo com Karttunen e Peters (1979), em *Even Bill likes Mary* implica que Bill é um “caso extremo”, menos esperado, entre todos os indivíduos pertinentes no contexto, de ter a propriedade de gostar da *Mary* (KARTTUNEN; PETERS, 1979, p. 26). Nesse sentido, há uma **implicatura escalar** que estabelece um tipo de ordenamento que dá conta do fato de que não era esperado que o Bill gostasse da *Mary*:

(42) a. Para todo *x* considerado ao lado de α , a probabilidade de que ... *x* ... é maior que a probabilidade de que ... α ...

²²A noção de implicatura convencional é umas das que mais recebeu críticas e revisões conforme as teorias semânticas e pragmáticas foram avançando. O próprio Grice – em *Logic and Conversation*, publicado em 1975 – chama atenção para o fato de que havia reflexões a serem feitas com relação à implicatura convencional; como o objetivo de Grice (1975) era muito mais as implicaturas conversacionais, essas reflexões ficaram a cargo de outros autores que o seguiram. Para uma discussão detalhada e apresentação de concepções mais recentes de implicatura convencional, ver Pires de Oliveira e Basso (2014), sobretudo o capítulo 7.

b. Para todo x considerado ao lado de *Bill*, a probabilidade de que x goste da *Mary* é maior que a probabilidade de que *Bill* goste da *Mary*.

Aplicando o esquema acima às sentenças em (40), temos, conforme Karttunen e Peters (1979, p. 27):

(43) a. Para todo x considerado ao lado de *Syntactic Structures*, a probabilidade de que seja difícil para mim acreditar que *Bill* pode entender x , é maior que a probabilidade de que seja difícil para mim acreditar que *Bill* possa entender *Syntactic Structures*.

b. Para todo x considerado ao lado de *Syntactic Structures*, a probabilidade de que *Bill* possa entender x , é maior que a probabilidade de que *Bill* possa entender *Syntactic Structures*.

Considerando a sentença com escopo amplo, como em (43a), (40) indicará que o *Syntactic Structures* é um livro fácil de entender e há dúvidas de que o *Bill* seja capaz de entendê-lo ainda assim. Se a sentença for interpretada com a implicatura escalar expressa em (43b), (40) indicará que *Syntactic Structures* é um livro difícil e, por isso, é provável que o *Bill* não seja capaz de entendê-lo.

Depois dessa apresentação, Karttunen e Peters (1979) passam à representação dessas implicaturas no modelo de Montague. Não nos deteremos neste trecho do trabalho dos autores; para os nossos propósitos, usaremos a lógica de primeira ordem e, o que não for possível formalizar com essa ferramenta, será exposto informalmente como indicações para um trabalho que possa contar com um aparato descritivo mais expressivo.

5 COMENTÁRIOS GERAIS SOBRE O MESMO EM PB

Gostaríamos, por fim, de fazer algumas sugestões de análise para o “mesmo” em PB, incluindo aquele que não corresponde ao “*even*”, levando em consideração as propostas que apresentamos ao longo do trabalho. Esta seção não tem por finalidade propor qualquer proposta exaustiva; iremos mostrar como as reflexões dos autores citados acima, em especial Karttunen e Peters (1979), podem se acomodar a essas outras ocorrências. A incorporação de novos dados à análise apresentará, certamente, problemas que demandarão alterações no aparato analítico. Esses problemas serão apontados aqui, mas não poderemos aprofundar, nem refinar, a metodologia dos autores neste trabalho.

Acreditamos, no entanto, que isso seja possível em trabalhos a serem desenvolvidos, a partir das observações que serão feitas a seguir durante a tentativa de aplicação dessa metodologia a outros dados.

Julgamos que a análise de Karttunen e Peters (1979) funciona bem em português, para casos como:

(44) O João ama mesmo a MARIA.

Como já foi mencionado anteriormente, o “mesmo” em (44) pode ser interpretado como indicando que há outros indivíduos, relevantes no contexto, que são amados pelo João e que a probabilidade de que o João ame esses outros indivíduos é maior que a probabilidade de que ele ame a Maria. E teríamos para essa sentença, nos termos de Karttunen e Peters (1979), o seguinte:

(45) a. O João ama mesmo a MARIA.

b. FOCO: Maria

c. ESCOPO: João ama x

d. IMPLICATURA EXISTENCIAL: Há outros x contextualmente relevantes além da Maria, tal que João ama x .

e. IMPLICATURA EXISTENCIAL: Para todo x contextualmente relevante além da Maria, a probabilidade de que João ame x é maior que a probabilidade de que João ame a Maria.

Mas, como sabemos, há mais uma possibilidade de leitura para a sentença “João ama mesmo a Maria”:

(46) O João ama MESMO a Maria.

Nesse caso, ao que parece, há em jogo aqui algo que aponta para a intensidade do amor do João pela Maria – o que nos parece disparar uma implicatura escalar –, o que destaca a Maria de um conjunto de indivíduos que o João pode amar menos (ou ainda de indivíduos de quem o João apenas gosta, como apontado por Horn (1969, p. 102) – o que pode ser considerada uma implicatura existencial, nos termos de Karttunen e Peters (1979).

A relação entre a interpretação do “mesmo”, que Ilari et al. (1993) chama informalmente de uso inclusivo do “mesmo”, e essa outra, que o autor chama de uso intensificador²³, é semelhante, ainda que por razões diferentes, à diferença entre a leitura com escopo amplo e a leitura com escopo estreito da sentença (40), da seção anterior. Naquele caso, a possibilidade de alternar o escopo significava que a sentença podia implicar coisas opostas, de um lado, que o livro *Syntactic Structures* era de fácil compreensão e, de outro lado, que o *Syntactic Structures* era um livro difícil de compreender. Se interpretarmos “João ama mesmo a Maria” como em (45), podemos dizer que a Maria está no extremo mais baixo da escala de afeição do João; se, por outro lado, a interpretação for a segunda possibilidade que oferecemos, então a Maria está no extremo mais alto da escala de afeição do João. É possível então relativizar o que Ducrot (1981) diz sobre o efeito do “mesmo” sobre a escala – de acordo com ele, o “mesmo” fixa o argumento no ponto mais alto da escala. Em termos mais gerais, o operador em questão parece localizar o seu foco em um ponto extremo da escala, podendo ser superior ou inferior.

Para a sentença “João ama MESMO a Maria”, teríamos uma formulação da implicatura escalar em termos de intensidade e não de probabilidade como para “João ama mesmo A MARIA”, isto é, não parece adequado dizer que nessa interpretação o “mesmo” aponte para o fato de que é mais provável, relativamente aos demais indivíduos, que o João ame a Maria, mas sim de que o amor do João pela Maria é mais intenso do que pelos outros indivíduos.

Talvez, de acordo com essa nossa intuição, pudéssemos chamar esse uso do “mesmo” de **exclusivo**, já que pode, como veremos mais adiante, excluir os outros indivíduos da relação estabelecida pelo predicado, elegendo um único indivíduo, o foco do operador, como relevante para essa relação – isso já foi apontado, ainda que com outra formulação, na análise de Guimarães (2010), quando o autor afirma que a verificação de coincidência com protótipo exclui do núcleo do predicado instâncias mais marginais, ao contrário da verificação por extensão para instâncias-limite que expandia essa predicação às instâncias marginais. Voltaremos a isso depois, por enquanto, vejamos como ficaria o esquema de Karttunen e Peters (1979) aplicado a (44), com a leitura intensificadora:

(47) a. O João ama MESMO a Maria.

b. FOCO: Maria

c. ESCOPO: João ama x

d. IMPLICATURA EXISTENCIAL: Há outros x contextualmente relevantes além da Maria, tal que João ama x .

e. IMPLICATURA ESCALAR: Para todo x contextualmente relevante além da Maria, a intensidade com a qual João ama x é menor que a intensidade com que João ama a Maria.

O exemplo em (48) dá conta de um contexto que justifica a implicatura existencial que estamos propondo:

(48) O João ama a Paula, mas ele ama MESMO a Maria.

Submetendo a sentença “João ama MESMO a Maria”, em sua leitura “intensificadora”, aos testes que Karttunen e Peters (1979) submetem seus exemplos para confirmar a implicatura convencional associada ao “*even*”, podemos ver que, tal como estão formuladas, apenas a implicatura escalar seria efetivamente convencional. Parece-nos razoável dizer que o “mesmo” na sentença em análise, na interpretação relevante, não interfere nos valores de verdade da sentença, isto é, “João ama MESMO a Maria” e “João ama a Maria” são verdadeiras sob as mesmas condições. Ao proferir a primeira delas, o falante, de fato, se compromete com (47e), tanto

²³ Daqui em diante, passaremos a usar, tão informalmente quanto Ilari et al. (1993), essa nomenclatura para distinguir as interpretações do “mesmo”.

quanto com “João ama a Maria”. Se acontecer de (47e) ser falsa, o falante pode ser repreendido com algo como “É, ele ama a Maria, mas não de forma intensa como você acredita”. Além disso, se algo como (49), com a devida marcação prosódica no “mesmo”, for dito, teríamos uma contradição, o que mostra o caráter convencional da implicatura escalar que estamos propondo para o “mesmo”:

(49) * O João ama MESMO a Maria, mas ele a ama muito pouco.

Esse comportamento é semelhante ao “mesmo” em seu uso inclusivo; se algo como (50) for proferido, o falante estará também entrando em contradição (Karttunen e Peters, 1979, p. 12):

(50) * O João ama mesmo A MARIA, mas ele não ama mais ninguém.

Agora note que é possível, sem cair em contradição, dizer a seguinte coisa:

(51) O João ama MESMO a Maria e ele ama apenas ela.

E este é o motivo da nossa desconfiança de que, nos termos de Karttunen e Peters (1979), apenas implicatura escalar seja uma implicatura convencional associada ao “mesmo” intensificador. A implicatura de que há outros indivíduos relevantes contextualmente – isto é, a implicatura existencial –, tais que o João também ama, pode ser, como vimos acima, cancelada. As implicaturas convencionais se distinguem das implicaturas conversacionais justamente por não serem canceláveis. Repare que é possível que haja outros indivíduos considerados, como no exemplo em (48), mas é preciso que haja uma configuração específica no contexto em que a sentença é proferida. Para que nós saibamos disso, é preciso que a informação de que há outros indivíduos ao lado do foco do “mesmo” seja compartilhada pelos participantes do diálogo.

Por fim, podemos ainda pensar a implicatura existencial não como se referindo à existência de outros indivíduos, mas sim de outros sentimentos possíveis, além de amor, tal que João pudesse ter esse sentimento por Maria. Nos termos de Karttunen e Peters (1979), teríamos, nesse caso, algo como:

(52) a. O João ama MESMO a Maria.

b. FOCO: Maria.

c. ESCOPO: João *P* Maria.

d. IMPLICATURA EXISTENCIAL: Há outros *P* contextualmente relevantes além de *amar*, tal que João *P* Maria.

e. IMPLICATURA ESCALAR: Para todo *P* contextualmente relevante além de *amar*, a expectativa de que João *P* Maria é maior que a expectativa de que João *ame* a Maria.

Nesse sentido, o que temos acima é que existe algum outro sentimento, além de amar, que João poderia ter por Maria e, dentre os sentimentos que João pode ter por Maria, o de amar era o menos esperado. Para tornar ainda mais específica a implicatura existencial, poderíamos dizer que os sentimentos que João poderia ter por Maria são “sentimentos positivos”, uma vez que “odiar”, por exemplo, provavelmente, não faz parte da escala pertinente para essa interpretação.

Dito tudo isso, vemos que seja uma escala de indivíduos possíveis, seja uma escala de predicados possíveis, o “mesmo” parece estabelecer algum tipo de relação escalar nos enunciados em que aparece, tanto no uso adverbial, como nesse último, em PB, que estamos chamando de intensificador.

6 COMENTÁRIOS FINAIS

O principal resultado deste texto é a percepção de que ao “mesmo” estão associados fenômenos completamente distintos que dificultam uma explicação unificada. No entanto, acreditamos ter conseguido congregá-los, através do procedimento proposto por Karttunen e Peters (1979), as principais características apontadas pelas análises anteriores para o modificador. Além disso, é

importante reforçar que alguma noção de escalaridade está sempre presente em todas as análises que exploramos neste texto e é justamente essa noção que pode, de alguma maneira, unificar alguns usos de “mesmo” em PB.

Começamos este texto opondo ao “mesmo” adverbial (invariável quanto ao gênero e ao número) um “mesmo” nominal (que apresenta concordância de gênero e número) e anafórico; como pertencem evidentemente a classes gramaticais distintas, preferimos não confrontarmos mais esta dificuldade. Mas, ao resenhar as análises já propostas, nos deparamos com a possibilidade de “mesmo” apresentar interpretações diferentes se ele estivesse anteposto ou posposto ao SN com o qual ele se combina; além disso, vimos que ele pode tomar escopo sobre constituintes diferentes (numa primeira observação, entre um SN ou um verbo; contudo, não fizemos qualquer teste para saber se ele pode ter escopo sobre outro tipo de sintagma, como sentença, SP, adjetivo ou outro advérbio). Vimos ainda que ele pode ser ora um intensificador (como no exemplo “Eles acordam cedo mesmo”), ora um includor (como em “Mesmo eles acordam cedo”).

Nesse sentido, podemos apontar que um desafio interessante para refinar a descrição e a explicação do funcionamento de “mesmo” é o de procurar recolher critérios para identificar as restrições de ocorrência de cada um desses comportamentos distintos desta palavra. Por exemplo, em “eles acordam cedo mesmo”, a interpretação intensificadora parece dar lugar à interpretação includora quando trocamos a palavra de lugar: a sentença “eles acordam mesmo cedo” não pode mais ser parafraseada por “eles acordam muito cedo”, mas sim por “não se esperava que eles acordassem cedo”.

De qualquer maneira, mesmo considerando vários recursos teóricos disponibilizados pelas teorias semânticas modernas, vemos poucas chances de se conseguir unificar o uso intensificador e o uso inclusivo com o “mesmo” anafórico.

REFERÊNCIAS

- ANSCOMBRE, Jean-Claude. *Même le roi de France est sage. Communications/Le sociologique et le linguistique*, [S.l.], n. 20, 1973.
- CHIERCHIA, Gennaro. *Semântica*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2003.
- DOWTY, David; WALL, Robert; PETERS, Stanley. *Introduction to Montague Grammar*. Dordrecht: Kluwer, 1981.
- DUCROT, Oswald. *Dire et ne pas dire: principes de Sémantique Linguistique*. Paris: Kluwer, 1972.
- _____. *Provar e dizer: linguagem e lógica*. São Paulo: Global Editora, 1981.
- FILLMORE, Charles. *Entailment rules in semantic theory*. In: THE OHIO STATE UNIVERSITY. *Project on Linguistic Analysis – Report n. 10*. Columbus: Research Foundation Project in Linguistic Analysis, 1965. p. 59-82.
- GRICE, Paul. *Logic and conversation*. In: DAVIDSON, Donald; HARMAN, Gilbert (Org.). *The Logic of Grammar*. Ann Arbor, Michigan: Dickenson Pub. Co., 1975. p.64-75.
- GUIMARÃES, Eduardo. *Texto e argumentação: um estudo de conjunções do português*. Campinas: Editora Pontes, 1987.
- GUIMARÃES, Márcio Renato. O focalizador “mesmo”: verificação por coincidência com um protótipo versus verificação por extensão para instâncias-limite. *Caderno de Estudos Linguísticos*, Campinas, v. 02, n. 52, p. 285-296.2010.
- HORN, Laurence. A presuppositional approach to “only” and “even”. In: REGIONAL MEETING, 5., 1969, Chicago. *Proceedings...* Chicago: Chicago Linguistic Society, 1969. p. 98–107.

ILARI, Rodolfo. Sobre os advérbios focalizadores. In: ILARI, Rodolfo (Org.). *Gramática do português falado II: níveis de análise linguística*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996. p. 139-180.

_____. Comentários de Rodolfo Ilari. *Caderno de Estudos Linguísticos*, Campinas, v. 02, n. 52, , p. 309-316, 2010.

ILARI, Rodolfo et al. Considerações sobre a ordem dos advérbios. In: CASTILHO, Ataliba (Org.). *Gramática do português falado I: a ordem*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1993.

KARTTUNEN, Lauri; PETERS, Stanley. Conventional implicature. In: OH, Choon-Kyu; DINNEEN, David A. (Org.). *Syntax and Semantics: Presupposition*. New York: Academic Press, 1979, v. 11. p. 1-56.

MORTARI, Cesar. *Introdução à Lógica*. São Paulo: Editora da UNESP, 2001.

STALNAKER, Robert. Pragmatic presupposition. In: MUNITZ, M. K.; UNGER, P. K. (Org.). *Semantics and Philosophy*. New York: New York University Press, 1974. p. 197-214.

PIRES DE OLIVEIRA, Roberta; BASSO, Renato. *Arquitetura da Conversação: teoria das implicaturas*. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.

VOGT, Carlos. *O intervalo semântico*. São Paulo: Ática, 1977.

Recebido em 21/06/2016. Aceito em 03/07/2016.